

809.3 FM

Salas

ALUGO ESPAÇO bem localizado para Cabeleireiros e Manicures.
Tr. ☎ 12 997194766

SALA CENTRO SKY II 40 M² R\$ 1.000,00 -1 vaga R: Euclides Miragaia, nº 660. Sala 67. cond. R\$ 380,00, ar condicionado frio/ quente ☎ (12)99701-0123 whats

Vendem-se

Apartamentos

APTO - JD. ISMÊNIA Edifício San Rafael - 99m², 3 dorms, 1 suíte, 2 vagas paralelas, valor: R\$ 330mil ☎ 12 99122-3092 / 12 99715-2770

Casas

VENDE-SE CASA (Centro) 3 dor. sala, cozinha, c/ edícula e garagem, serve p/ moradia e comércio ótimo local perto de td direito proprietária. 3911-5008/ 98132-2502.

VENDE-SE JD. PAULISTA (próx a creche e escola) 3 dorm. sala, coz., garagem c/ portão autm/+ edícula de 4 comod. próx. ponto de ônibus Urgente R\$280 Mil ☎ 98841-1607.

Jacaré

Vendem-se

Terrenos

VALE DOS LAGOS COM 1000 m² 20x50 Plano R\$ 180 mil. Tratar ☎ (12) 99701-0123 (whatsApp) (Particular)

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Pregão Eletrônico nº 10/2020 - Processo Interno nº 9.100/2020
MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA ROSSI, Secretária Adjunta Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, nos termos do Decreto Municipal nº 649, de 06 de março 2017, em vista ao que consta no Processo Interno nº 9.100/2020 - **Pregão Eletrônico nº 10/2020**, decido **REVOGAR** o referido certame, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



Sindicato dos Trabalhadores Portuários Avulsos e com Vínculo Empregatício nos Serviços de Capatazia e Arrumadores nas Cidades de São Sebastião, Caraguatatuba, Ubatuba e Ilhabela
Rua: Três Bandeirantes, 144 - Centro - São Sebastião/ SP
CEP: 11608-587 E-MAIL: arrumadores@gmail.com /
Telefax: (12) 3892.4319 CNPJ: 50.324.854/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Juan Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições, conforme Artº16 do Estatuto Social, CONVOCA os Associados do SINDICATO DOS ARRUMADORES - SASS -, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que fará realizar em sua sede social na Rua Três Bandeirantes, 140 - Centro, na cidade de São Sebastião / SP, às 8:00 horas do dia 30/10/2020 em primeira convocação com a presença de todos os Associados; em segunda convocação às 9:00 horas com os que estiverem presentes. Será tratada as seguintes ordens do dia:

1) Minuta de Acordo Coletivo (A.C.T.) - Clausula sobre as 11:00hrs;

2) Rancho e DTA

São Sebastião, 23 de Outubro de 2020
Juan Francisco de Oliveira
Presidente SASS

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref.: **Assembleia Geral Extraordinária - 04/11/2020.**

Prezados Condôminos, Por meio do presente, convocamos os (as) senhores (as) a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária do Edifício Floradas da América, conforme abaixo:** Data: **04 de novembro de 2020** (quarta-feira); **1ª chamada: 18h30** - Contando com a presença dos condôminos que representem a maioria absoluta; **2ª chamada: 19h00** - Com a participação de qualquer número de condôminos presentes; Horário previsto como limite de término para as votações: **21h00**; Local: Estacionamento do próprio condomínio, **respeitando os protocolos e as restrições decorrentes do novo coronavírus - COVID-19**; Ordem do dia: Assuntos que serão apresentados para a apreciação e deliberação: **A) Pintura da fachada do prédio; Apresentação de propostas, estipulando o valor de rateio para Fundo Benfeitorias.**

IMPORTANTE: 1. A fim de que sejam respeitadas as medidas de enfrentamento a pandemia do coronavírus (COVID-19), atendendo as recomendações e orientações das autoridades, tendo em vista as restrições relacionadas, principalmente, a aglomeração de pessoas em um mesmo ambiente, visando a manutenção da segurança e saúde dos condôminos no desenvolvimento deste ato assemblear, as medidas abaixo deverão ser seguidas pelos presentes: a. **Uso obrigatório de máscaras**; b. Recomendamos que traga a sua caneta para a assinatura da lista de presença; c. Manter distanciamento de pelo menos 1,5 metros; d. Recomendamos não participar e, neste caso, outorgar procuração, para o caso de estar enquadrado no grupo de risco ou com algum sintoma (febre etc.) ou estar em isolamento. 2. É direito do condômino, comparecer ou fazer-se representar nas Assembleias Gerais do condomínio, podendo nela propor, discutir e votar e ser votado, aprovar, impugnar, rejeitar qualquer proposição, desde que quites com o pagamento das cotas condominiais ordinárias, extras ou de multas aplicadas pelo Síndico; 3. É ilícito aos condôminos se fazerem representar nas Assembleias Gerais por procurador com poderes especiais para, legalmente, praticar os atos necessários e contrair obrigações. Caso o instrumento de procuração não contenha a autenticação da assinatura do outorgante, o procurador responderá, civil e penalmente, por sua autenticidade. Deverão entregar ao presidente da assembleia geral antes do início dos trabalhos o respectivo instrumento, podendo ser solicitado modelo em arquivo eletrônico pelo e-mail satellite@venancioadm.com.br, não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / aplicativos; 4. As decisões das Assembleias, ressalvados os casos de quórum especial previstos em lei ou nesta convenção, serão sempre tomadas por maioria de votos dos presentes, e obrigados à todos os condôminos, mesmo os ausentes; 5. Os condôminos que estiverem em débito para com o condomínio, não terão direito a voto na Assembleia.

São José dos Campos, 26 de outubro de 2020. **Diego Emanuel Portela - Síndico**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial N°. 0045/2020 - Edital N° 0074/2020.
Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo para abastecimento dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Paraibuna/SP. **Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Item. **Encerramento e abertura:** 09:00 horas do dia 12/11/2020. **Informações:** Telefone (12) 3974-2080, Ramal 4 e E-mail: licitacao@paraibuna.sp.gov.br.
Paraibuna, 27 de outubro de 2020.
Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 197/SGAF/2020. Objeto: Aquisição de tapete sanitizante, tapete secante, luva cirúrgica, máscara descartável, álcool em gel, termômetro digital e máscaras para uso doméstico. Abertura: 10/11/2020 às 08h30. // Pregão Eletrônico 198/SGAF/2020. Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de garrafas térmicas e utensílios. Abertura: 10/11/2020 às 08h30. // Pregão Eletrônico 199/SGAF/2020. Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de piso hidráulico. Abertura: 11/11/2020 às 09h00.
Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00.
José Cláudio Marcondes Paiva - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

CARTÓRIO DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

EDITAL

O Bel. **EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE**, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta única circunscrição imobiliária da Comarca de Jacaré, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,
FAZ SABER à Fazenda São José Agropecuária S/A., pessoa jurídica com sede na cidade de São José dos Campos - SP, na Praça Afonso Pena, nº 105, conjunto 18, inscrita no **CNPJ/MF 60.194.420/0001-88**, representada por **Maria Izabel Fagundes Gomes** (Diretora/Presidente); **Imobiliária "F" Silva Imóveis Ltda.**, pessoa jurídica com sede na cidade de São Paulo - SP, na Avenida Pires do Rio, nº 593, Vila Americana, inscrito no **CNPJ/MF 46.199.360/0001-65**, por seu representante legal **Severino Florentino da Silva; Marcos Joahansen Capelossi, CPF 388.784.028-34**, casado com **Margarida Maria de Godoy Capelossi**, sob o regime da separação total de bens; **Cesar Coppo**, CPF 002.208.258-15, e sua mulher **Anna Luiza Pereira Coppo**, que perante este Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua XV de Novembro, 269, nesta cidade, sob a prenotação nº 256.595, tramitam os termos do procedimento de **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO** requerido pela **REALBRAS URBANISMO LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 345, Vila Leopoldina, inscrita no **CNPJ/MF 03.940.024/0001-19**, **SOCIEDADE CONDE DE IMÓVEIS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Rua Libero Badaró, nº 293, 16º andar, inscrita no **CNPJ/MF 60.832.755/0001-84** e o **BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL (BRASIL) S.A.**, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Rua Minas da Prata, nº 30, 16º e 17º andares, Vila Olímpia, inscrito no **CNPJ/MF 33.884.941/0001-94**, objetivando a averbação da retificação da descrição do imóvel de suas propriedades designado como "Sítio São João", no Bairro do Esperança, com a área de 1.050.331,63 m² (**Matrícula nº 20.594**), inscrito no cadastro do INCRA sob nº 635.081.006.459-8, cujo imóvel encontra-se descrito e caracterizado no memorial descritivo e levantamento planialtimétrico juntado às fls. 209/232 dos autos. Assim sendo e constando que a **Fazenda São José Agropecuária S/A.**, proprietária dos lotes 1 (matrícula nº 39.934), 2 (matrícula nº 39.935), 8 (matrícula nº 39.941), 10 (matrícula nº 39.943) e 11 (matrícula nº 39.944), da quadra JJ, do loteamento Terras de São João); a **Imobiliária "F" Silva Imóveis Ltda.**, proprietária do lote 10 (matrícula nº 21.192), da quadra H, Jardim Esperança e **Marcos Joahansen Capelossi**, casado com **Margarida Maria de Godoy Capelossi**, e **Cesar Coppo** e sua mulher **Anna Luiza Pereira Coppo**, proprietários do lote 11 (matrícula nº 6.225), da Quadra H, Jardim Esperança, **todos confrontantes do imóvel retificando**, não foram encontrados nos endereços indicados pelos requerentes, nem nos próprios imóveis confrontantes, expediu-se o presente pelo qual ficam devidamente **NOTIFICADOS** para que, no prazo de quinze (15) dias, contados da primeira publicação deste edital, se manifestem sobre a pretensão dos requerentes, ficando cientes de que, nos termos do artigo 213, § 4º, da Lei 6.015/73, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no referido prazo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes, com intervalo inferior a quinze dias e afixado no lugar de costume deste Cartório.
Jacaré, 23 de outubro de 2020.

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
Oficial Delegado do Registro Imobiliário

Condomínio Residencial Ville Vert

CNPJ 11.187.821/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezados Condôminos,

Na qualidade de Síndico deste condomínio, sirvo-me da presente para convocá-los para participar da **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **04 de novembro de 2020** (quarta-feira), na área da churrasqueira do próprio condomínio, às **18h30** em primeira convocação, contando com a presença de condôminos que representem no mínimo 50% das frações ideais, ou às **19h00** em segunda convocação, no mesmo dia, local e por maioria dos votos dos presentes, para a apreciação e a deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **A) Prestação de contas do período de março de 2019 a fevereiro de 2020; B) Prestação de contas do período de março de 2020 a outubro de 2020; C) Ratificação do rateio realizado no período de abril de 2020 a novembro de 2020, com base na Previsão Orçamentária aprovada na AGO do dia 22/03/2019, em razão da impossibilidade da realização da AGO em março de 2020, em função da pandemia do Novo Coronavírus COVID-19; D) Apresentação da Previsão orçamentária para o período de dezembro de 2020 a março de 2021, estipulando o valor para a Cota Condominial (Despesas Ordinárias) e propostas para benfeitorias estipulando o valor a ser arrecadado para o Fundo de Benfeitorias; E) Eleição para síndico e membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, estipulando seu mandato; F) Assuntos gerais.** **IMPORTANTE:** A fim de que sejam respeitadas as medidas de enfrentamento a pandemia do coronavírus (COVID-19), atendendo as recomendações e orientações das autoridades, tendo em vista as restrições relacionadas, principalmente, a aglomeração de pessoas em um mesmo ambiente, visando a manutenção da segurança e saúde dos condôminos no desenvolvimento deste ato assemblear, as medidas abaixo deverão ser seguidas pelos presentes: a. **Uso obrigatório de máscaras**; b. Recomendamos que traga a sua caneta para a assinatura da lista de presença; c. Manter distanciamento de pelo menos 1,5 metros; d. Recomendamos não participar e, neste caso, outorgar procuração, para o caso de estar enquadrado no grupo de risco ou com algum sintoma (febre etc.) ou estar em isolamento. **OBSERVAÇÕES:** * Ao condômino é lícito se fazer representar nas Assembleias Gerais por procurador com poderes especiais, desde que não seja pessoa da administração do condomínio. Caso o instrumento de procuração não contenha a autenticação da assinatura do outorgante, o procurador responderá, civil e penalmente, por sua autenticidade. Pode ser solicitado modelo em arquivo eletrônico pelo e-mail adyana@venancioadm.com.br, não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / aplicativos; * As ausências dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados; * É direito de cada condômino, comparecer às assembleias do condomínio e nas mesmas discutir e votar livremente, desde que adimplente com suas obrigações de custeio do condomínio. São José dos Campos, 27 de outubro de 2020. **Renzo Biondi - Síndico**